



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 083, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 21.322,56 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 21.322,56 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa | Fonte                             | Red. | Valor |                      |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|----------------------|
| 2.125        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1    | 1393  | R\$ 21.322,56        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                   |      |       | <b>R\$ 21.322,56</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1 – LIVRE**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Junho de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal